

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC

Processo Administrativo nº 11/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 17/2024

OBJETO: Locação específica de espaço físico para realização da abertura do ano letivo destinado aos profissionais de educação, convidados e autoridades locais como forma de boas vindas ao novo ano letivo. Observação: O EVENTO CORRERÁ NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2024 NO BELA VISTA COUNTRY CLUB (DESPESA ORDINÁRIA).

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Qt.	Unid. Medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM AR CONDICIONADO ATÉ 6 HORAS DE EVENTO CAPACIDADE PARA ATÉ 2.000 PESSOAS.	1	Diária	2.000,00	2.000,00
02	TAXA DE LIMPEZA + MÃO DE OBRA DA EQUIPE DE SERVIÇO.	1	Serviço	3.370,00	3.370,00
03	TAXA ECÔNOMO.	1	Serviço	3.230,00	3.230,00
04	TAXA CADEIRAS EXTRAS	1	Unidade	6.000,00	6.000,00
Valor Global (R\$)					14.600,00

DA REGULARIDADE PROCEDIMENTAL:

DECLARO, com base na documentação constante dos autos, que o processo de contratação direta cumpriu todos os requisitos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e no do Decreto nº 11.384/2023, não havendo qualquer vício e/ou defeito que impeça a sua publicação e os efeitos jurídicos decorrentes da contratação que se pretende finalizar. **DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** DECLARO, sob as penas da Lei, que a despesa prevista preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 c/c inciso IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021. **DA PUBLICAÇÃO:** Ordeno que se proceda a publicação do objeto mencionado na forma prevista no art. 54 da Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gaspar (CNPJ nº 83.102.244/0001-02). **CONTRATADO:** BELA VISTA COUNTRY CLUB (CNPJ Nº 82.664.152/0001-53). **VALOR** R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais). **TOTAL JULGADO:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Gaspar (SC), 30 de janeiro de 2024.

EMERSON ANTUNES

Secretário Municipal de Educação